

2025



PAINT

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA





Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Eduardo Nery Machado Filho

DIRETOR-GERAL

Flávia Moraes Lopes Takafashi

DIRETORA

Wilson Pereira de Lima Filho

DIRETOR

Alber Furtado de Vasconcelos

DIRETOR

Caio César Farias Leôncio

DIRETOR

GABINETE DO DIRETOR-GERAL – GAB

Karoline Brasileiro Quirino Lemos – Chefe de Gabinete

SECRETARIA-GERAL – SGE

Paulo Morum Xavier – Secretário-Geral

CORREGEDORIA – CRG

Henrique Augusto Gabriel – Corregedor

PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À ANTAQ – PFA

Flávio Chiarelli Vicente de Azevedo – Procurador-Geral

AUDITORIA INTERNA – AUD

Marcos Mendonça da Silva – Auditor-Chefe

OUVIDORIA – OUV

Joelma Maria Costa Barbosa – Ouvidora

**SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS
E PROJETOS HIDROVIÁRIOS – SEPH**

Bruno de Oliveira Pinheiro – Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS – SAF**

Alfredo Murillo Gameiro de Souza – Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESEMPENHO,
SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO – SDSI**

Cristina Castro Lucas de Souza – Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS – SFC**

Alexandre Palmieri Florambel – Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS – SOG

Renildo Barros da Silva Júnior – Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO – SRG

José Renato Ribas Fialho – Superintendente

PROJETO GRÁFICO, CAPA E DIAGRAMAÇÃO

Júlia Costa Fonseca – ASCOM

Endereço: SEPN – Quadra 514 – Conjunto “E” - Edifício ANTAQ

CEP: 70760-545 - Brasília/DF

Fone: +55 (61) 2029-6500

Telefone da Ouvidoria: +55 (61) 2029-6575

www.gov.br/antaq

SUMÁRIO

1. AUDITORIA INTERNA	4
2. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT	6
2.1. Metodologia Aplicada	6
2.1.1. MATRIZ DE RISCOS	6
2.1.2. PRIORIZAÇÃO DE TEMAS PELA DIRETORIA DA ANTAQ	7
3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS PARA 2025	8
3.1. Trabalhos selecionados em observância à Matriz de Riscos	8
3.2. Trabalhos selecionados por outros motivos	8
3.2.1. OBRIGAÇÃO NORMATIVA	8
3.2.2. TRABALHOS NÃO REALIZADOS NO ANO ANTERIOR	8
3.2.3. TRABALHOS SUGERIDOS PELA AUDITORIA INTERNA DA ANTAQ	9
3.2.4. TRABALHO INCLUÍDO PELA DIRETORIA DA ANTAQ	9
3.3. Detalhamento dos Trabalhos	9
3.3.1. DIVISÃO DOS TRABALHOS	10
3.3.2. DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS DAS AUDITORIAS E ALOCAÇÃO DE ESFORÇO	10
3.4. Tratamento de demandas extraordinárias	13
3.5. Reserva Técnica	13
4. CAPACITAÇÕES E EVENTOS DE FORTALECIMENTO	14
5. CONTROLE, MONITORAMENTO E CONSULTORIA	15
5.1. Recomendações da Auditoria Interna	15
5.2. Recomendações da CGU e Ações de Consultoria	15
5.3. Determinações e Recomendações do TCU e Ações de Consultoria	15
6. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ	16
7. GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA	17
7.1. Nível estratégico	17
7.1.1. RAINT - EXERCÍCIO 2024	17
7.1.2. PAINT - EXERCÍCIO 2026	17
7.2. Gestão Administrativa	17
7.2.1. PLANO DE GESTÃO ANUAL – PGA	17
7.2.2. RELATÓRIO DE GESTÃO – RG	17
7.2.3. PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO – PGD	17
8. RESUMO DOS TRABALHOS	19
8.1. Execução de auditorias previstas	19
8.2. Cronograma de execução das demais atividades	19
8.3. Comunicação dos resultados	20
9. RISCOS E RESTRIÇÕES	21
10. CONCLUSÕES	22
ANEXO I – METODOLOGIA DA MATRIZ DE RISCOS	24
ANEXO II – TEMAS AUDITÁVEIS PARA PRIORIZAÇÃO DA DIRETORIA	31

1. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da ANTAQ (AUD) é considerada instância interna de apoio à governança, realizando trabalhos que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando qualquer disfunção à alta administração. Está vinculada administrativamente ao Diretor-Geral e, funcionalmente, à Diretoria Colegiada. A orientação normativa e supervisão técnica das atividades desempenhadas são realizadas pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Atualmente, a AUD conta com a seguinte capacidade operacional:

	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGO
1	Marcos Mendonça da Silva	Direito	Técnico Federal de Finanças e Controle (Auditor-Chefe)
2	Cláudia Barbosa de Macedo Esteves	Direito e Economia	Analista Administrativo
3	João de Carvalho Barbosa	Ciências Contábeis	Analista Administrativo
4	Luiz Fernando Silveira Ávila	Direito	Especialista em Regulação (Auditor-Chefe Substituto)

Tabela 1: Quadro de profissionais da Auditoria Interna.

A estrutura da AUD, conforme dispõe a Resolução ANTAQ nº 116/2024, é composta pela Seção de Avaliação e Consultoria (SAVC) e pela Seção de Controle e Monitoramento (SCM). Importante ressaltar que a estrutura aprovada pela Portaria nº 300/DG-2020, a qual prevê a instituição da Coordenadoria de Avaliação e Consultoria (CAC) e da Coordenadoria de Controle e Monitoramento (CCM), ainda não foi implementada.

A SAVC possui atribuições de planejamento e execução das auditorias, além de prestar ações de consultoria, elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) e a Matriz de Riscos da Auditoria.

A SCM, por sua vez, é responsável por atender as demandas advindas dos órgãos de controle interno e externo, tais como Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU) e Ministério Público da União (MPU). Monitora, ainda, o atendimento das recomendações emitidas pela AUD, desenvolvendo e mantendo atualizado o painel de controle de demandas, importante instrumento de gestão da unidade.

A SCM é responsável, também, pela atualização do Plano de Gestão Anual (PGA) e pelo gerenciamento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), mecanismos auxiliares na busca constante da melhoria da qualidade e da padronização das atividades da AUD. Os citados mecanismos atendem à orientação contida na IN CGU nº 5/2021, definindo importantes instrumentos de planejamento e prestação de contas resultantes da atuação das Auditorias Internas Governamentais (UAIG).

Em que pese a criação das seções na estrutura da AUD, a implementação das coordenadorias aprovadas pela Portaria nº 300/DG-2020 segue sendo um objetivo da unidade, com atribuição de cargos e gratificações compatíveis com a complexidade das atividades. Atualmente, a estrutura de cargos da AUD conta com a seguinte distribuição:

AUDITORIA			
Cargo	Atribuição	Titular	Cargo
Auditor-Chefe	Gerenciamento e Supervisão	Marcos Mendonça da Silva	FCE 1.15
SAVC	Planejamento e Execução	Luiz Fernando Silveira Avila	FCE 1.04
SCM	Monitoramento e Controle	Cláudia Barbosa de Macedo Esteves	FCE 1.04

Tabela 2: Estrutura de cargos da AUD.

Do exposto, conclui-se ser imperioso melhorar a estrutura do setor, de modo a atrair e manter talentos na AUD, considerando tratar-se de uma unidade estratégica e com alta curva de aprendizado, que tem sofrido evasão de talentos nos últimos anos.

Quanto ao reporte do desempenho das atividades da AUD à Diretoria Colegiada, está disponível na página da AUD na *intranet* o painel de monitoramento das recomendações de auditoria e das demandas dos órgãos de controle (painel *Qlik Sense*). Importante ressaltar que o referido painel permite atualização síncrona das informações, o que incrementa a transparência e a prestação de contas às atividades de auditoria.

Além disso, é elaborado semestralmente o relatório das atividades da unidade, sendo remetido ao corpo diretivo seus resultados, alinhamento de estratégias e revisão da execução do PAINT em curso.

2. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

O PAINT tem a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem executados no período objeto do plano, tendo como princípios orientadores a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização das estratégias, objetivos e riscos da unidade a ser auditada, atreladas às expectativas da alta administração.

O plano apresenta descrições sumárias dos objetivos propostos para cada atividade, definindo prazos, previsão de alocação da força de trabalho, ações de monitoramento de recomendações e demandas externas, conforme previsto na IN CGU nº 5/2021. Também são atendidas as orientações dispostas no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, que trata sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e na Resolução ANTAQ nº 116, de 20 de agosto de 2024, que define as competências das unidades organizacionais e das atribuições dos cargos que integram a estrutura organizacional da Agência.

Pretende-se, assim, com a execução das ações constantes no presente PAINT, fortalecer a gestão institucional, agregando valor ao gerenciamento da ação governamental, além de contribuir para o cumprimento das metas, objetivos estratégicos, comprovação da legalidade e da avaliação dos resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência dos trabalhos entregues pela ANTAQ à sociedade.

Segundo as diretrizes dos normativos regentes, o presente plano foi elaborado baseado em riscos, de modo a determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos, metas institucionais das unidades a serem auditadas e capacidade operacional da AUD.

Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna considerou também o planejamento estratégico institucional do órgão e da unidade a ser auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a unidade a ser auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

2.1. Metodologia Aplicada

A ANTAQ ainda não dispõe de uma matriz de riscos institucional estruturada para fins de embasamento do processo decisório na Agência. Porém, está em curso a elaboração do documento, a cargo da Gerência de Governança, Gestão e Planejamento (GGGP), tendo previsão de conclusão para o final de 2024.

Até a sua efetiva implementação, a AUD elaborou a Matriz de Riscos AUD 2022 a 2025, de modo a amparar a escolha dos temas auditáveis dentro do critério de riscos exigido pela IN nº 5 - MTCGU, de 27 de agosto de 2021.

Para tanto, utilizou-se do Planejamento Estratégico institucional, além das expectativas da alta administração e dos riscos significativos a que cada unidade envolvida está exposta, após manifestação dos gestores das áreas.

Os temas selecionados propiciam avaliação da atuação de diferentes setores de área meio e finalísticas da Agência, baseando-se na cadeia de valor e na criticidade em que se revelam. O detalhamento da metodologia aplicada encontra-se no Anexo I do presente relatório.

2.1.1. MATRIZ DE RISCOS

A Matriz de Riscos AUD 2022 a 2025 foi construída com base em formulário de entrevista de análise de governança encaminhado aos gestores da Agência para que avaliassem os riscos relevantes de cada um dos seus processos. Contou com a participação de aproximadamente 90% (noventa por cento) dos gestores e foi construída com base nas auditorias executadas anteriormente e nos apontamentos emitidos em relatórios da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), além de processos oriundos da Ouvidoria da ANTAQ.

Como resultado da aplicação dessa metodologia, obteve-se 40 (quarenta) temas de auditoria, que estão detalhados no Anexo II deste relatório. Entretanto, considerando a necessidade de rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis, de modo que seja evitado o acúmulo de trabalhos de auditoria sobre um mesmo tema ou unidade organizacional, em conformidade com a orientação contida na IN nº 5 - MTCGU, de 27 de agosto de 2021, a matriz de riscos foi revisada em 2024 e foram selecionados 8 (oito) objetos auditáveis para o ano de 2025, sendo suprimidos temas já trabalhados em anos anteriores.

Após a seleção dos temas auditáveis, foram elencados 5 (cinco) temas para execução em 2025 e, após, disponibilizado um formulário submetido à apreciação da Diretoria. Eles foram elencados de acordo com o macroprocesso correspondente dentro da cadeia de valor constante no Plano Estratégico da ANTAQ. Indicou-se, ainda, se o processo está devidamente mapeado. Salienta-se, entretanto, que esse quesito foi informado pelo gestor, devendo haver análise confirmatória no momento da execução da auditoria específica.

2.1.2. PRIORIZAÇÃO DE TEMAS PELA DIRETORIA DA ANTAQ

A Matriz de Riscos 2022-2025 tem por finalidade identificar os principais riscos aos quais a instituição está sujeita e seus possíveis impactos na consecução dos objetivos estratégicos da organização, de modo a subsidiar os temas de auditorias a serem propostos na elaboração do PAINT do exercício 2025.

No intuito de reforçar a interação da AUD com a alta administração e atender à orientação constante na IN nº 5 – MTCGU/2021, foi elaborado o Formulário de Priorização de Temas, o qual foi encaminhado à Diretoria Colegiada para análise dos temas selecionados e contribuições.

As Diretorias avaliaram o referido Formulário, constante do Processo SEI nº 50300.017542/2024-91, sendo oportunizado espaço para comentários para fins de inserção de observações sobre cada tema, podendo ser sugerido, por exemplo, o aprofundamento de determinado subtema relacionado ao tema principal ou escopo específico que entenda necessário avaliar. Cabe destacar que o formulário em questão possibilitou a propositura de novos temas, desde que devidamente justificados, para compor o universo auditável da AUD em 2025.

3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS PARA 2025

3.1. Trabalhos selecionados em observância à Matriz de Riscos

Considerando os temas priorizados após manifestação da Diretoria Colegiada, elencados na Matriz de Riscos 2022-2025 revisada, apresenta-se abaixo as auditorias selecionadas para integrar o planejamento interno a ser executado no exercício de 2025:

TEMA	ORIGEM
Tema 02 – “Avaliar os controles e efetividade do Sistema de Desempenho Portuário (SDPv2)”.	Matriz de Riscos
Tema 03 – “Avaliar a supervisão das atividades desenvolvidas no âmbito da governança, gestão, planejamento organizacional, riscos e integridade”.	Matriz de Riscos
Tema 05 – “Avaliar os critérios de aplicação de penalidades e emissão de notificações utilizados pelas Unidades e Gerências Regionais”.	Matriz de Riscos

Tabela 3: Temas priorizados para construção do PAINT/2025. Origem: Matriz de Riscos AUD 22-25

3.2. Trabalhos selecionados por outros motivos

3.2.1. OBRIGAÇÃO NORMATIVA

A Auditoria Interna deve emitir anualmente, por força do art. 15, §6º, do Decreto n.º 3.591/2000, parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e sobre as tomadas de contas especiais, quando couber. As regras para elaboração do parecer são estabelecidas em Decisões Normativas expedidas pelo TCU.

Embora o parecer sobre a prestação de contas não seja um serviço típico de auditoria interna, a CGU orienta que ele deve ser enquadrado na categoria de serviços de auditoria interna (avaliação), uma vez que sua elaboração depende diretamente das avaliações realizadas ao longo da execução do PAINT.

O parecer baseia-se nas conclusões obtidas nos trabalhos de auditoria executados e avalia a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos estabelecidos pela entidade, fornecendo segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos, à conformidade legal dos atos administrativos, ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e ao atingimento dos objetivos operacionais.

Ademais, a IN nº 5- MTCGU, de 27 de agosto de 2021, em seu art. 16, dispõe sobre a necessidade de a Auditoria Interna emitir parecer, com razoável segurança, sobre as informações contábeis e financeiras da entidade.

Desse modo, está previsto tema adicional a ser executado em 2025, em atendimento às determinações normativas vigentes:

TEMA	ORIGEM
Tema 01 – “Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis, e financeiras contidas no Relatório de Gestão do exercício de 2024, objetivando a emissão do Parecer de Auditoria Interna, em atendimento ao Decreto 3.591, art. 15, § 6º”	Decreto n.º 3591/2000 e IN nº 5/2021

Tabela 4: Tema advindo de obrigação normativa para o PAINT 2025.

3.2.2. TRABALHOS NÃO REALIZADOS NO ANO ANTERIOR

As auditorias previstas no PAINT 2024 serão integralmente executadas até o final do exercício corrente, de modo que não haverá auditoria pendente a ser realizada em 2025, de acordo com o planejamento em curso.

3.2.3. TRABALHOS SUGERIDOS PELA AUDITORIA INTERNA DA ANTAQ

A Auditoria Interna, no âmbito de suas atribuições e em homenagem ao rodízio de ênfase, pode sugerir a inclusão de auditoria em razão dos riscos internos e externos identificados em trabalhos de auditoria prévios.

Para o ano de 2025, não houve propositura de temas pela AUD, utilizando-se dos temas previstos na Matriz de Riscos AUD 2022-2025 para a construção do Plano.

3.2.4. TRABALHO INCLUÍDO PELA DIRETORIA DA ANTAQ

A Diretoria da ANTAQ, considerando os riscos envolvidos e a relevância do tema, pode sugerir trabalho de auditoria a ser inserido no Plano do próximo exercício, justificando a escolha indicada.

Conforme já mencionado, foi oportunizado à Diretoria manifestar-se no Processo SEI nº 50300.017542/2024-91 quanto a eventuais subtemas ou temas não previstos na Matriz de Riscos AUD 2022-2025, de modo a que o PAINT 2025 esteja alinhado às expectativas da alta administração, conforme previsão normativa.

Para 2025, considerando a criticidade, relevância e materialidade do tema, foi incluído o seguinte trabalho de auditoria por sugestão da Diretoria Colegiada:

TEMA	ORIGEM
Tema 04 – “Avaliar o acompanhamento e controle das receitas provenientes das outorgas sob responsabilidade da ANTAQ, inclusive quanto à sua arrecadação e utilização”.	Solicitação da alta administração

Tabela 5: Tema sugerido pela Diretoria para o PAINT 2025.

3.3. Detalhamento dos Trabalhos

O Processo de Auditoria visa averiguar a regularidade e avaliar a eficiência da gestão administrativa e das áreas finalísticas da Agência. Além disso, objetiva apresentar subsídios para a melhoria dos procedimentos administrativos, dos processos de governança e dos controles internos da entidade. Divide-se em 4 (quatro) principais etapas: planejamento, execução, Relatório de Auditoria e monitoramento.

A fase do planejamento estabelece quais são os objetivos que devem ser atingidos e como proceder para alcançá-los. Nessa etapa, são especificados: o alcance da auditoria, critérios, metodologia a ser aplicada, tempo e recursos requeridos.

A fase da execução consiste na aplicação do plano e técnicas de auditoria, com o objetivo de obter informações suficientes e adequadas sobre o objeto auditado e identificar evidências que embasem a opinião da Auditoria. No decorrer desta etapa, são evidenciados os achados relevantes para formar a opinião do auditor.

A terceira fase da auditoria está relacionada com a elaboração do Relatório de Auditoria, que é o documento que contém a conclusão dos trabalhos referente a uma determinada unidade administrativa ou a um programa de auditoria. Consiste em um documento formal, que contempla os resultados dos exames efetuados.

A última etapa trata do monitoramento, que consiste na ação sinérgica da AUD, visando contribuir para o aprimoramento das operações realizadas e controles utilizados pela unidade auditada. Portanto, é nesta etapa que será avaliado o impacto da auditoria e o grau de implementação das providências por parte do gestor, além dos benefícios resultantes das recomendações e dos trabalhos de consultoria, tendo por base as competências elencadas na IN nº 3/2017 - MTCGU.

3.3.1. DIVISÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos a serem realizados durante o exercício 2025 foram distribuídos entre a equipe da Auditoria Interna considerando os conhecimentos prévios já adquiridos e a capacidade técnica de cada auditor (proficiência individual e coletiva), de modo a obter a expertise necessária para atingir o objetivo de agregar valor aos trabalhos e processos da unidade auditada, subsidiando a alta administração em sua tomada de decisão.

Priorizou-se a alocação de equipes formadas por pelos menos 2 (dois) auditores em cada trabalho, sempre que possível. Contudo, diante da diminuta capacidade operacional da AUD, alguns trabalhos contarão com apenas 1 (um) auditor, de acordo com o conhecimento técnico necessário para o alcance do melhor resultado possível. Caso haja incremento da equipe ao longo do ano de 2025, haverá redistribuição das atividades entre os membros da unidade.

Assim, conforme metodologia de seleção já mencionada, foram incluídos os seguintes temas auditáveis para comporem o PAINT 2025, a seguir detalhados:

3.3.2. DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS DAS AUDITORIAS E ALOCAÇÃO DE ESFORÇO

AUDITORIA 1		
Inicio/Término	20/01/2025	19/03/2025
Tema	"Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis, patrimoniais e financeiras relativas contidas no Relatório de Gestão do exercício de 2024, objetivando a emissão do Parecer de Auditoria Interna, em atendimento ao Decreto 3.591, art. 15, § 6º e à IN 05/2021, art. 15".	
Objeto	Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	
Tipo de Serviço	Auditória Operacional – Avaliação	
Cadeia de Valor	Gestão e Suporte	
Objetivo	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela ANTAQ para fornecer segurança razoável quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras.	
Origem	Obrigação Normativa: IN CGU nº 5/2021	
Setores Envolvidos	Superintendência de Administração e Finanças	
Alocação da Força de Trabalho	1 servidor	
Total HH	344	

AUDITORIA 2		
Início/Término	10/02/2025	30/04/2025
Tema	"Avaliar os controles e efetividade do Sistema de Desempenho Portuário (SDPv2)".	
Objeto	Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	
Tipo de Serviço	Auditoria Operacional – Avaliação	
Cadeia de Valor	Produção de Conteúdo Aquaviário	
Objetivo	Avaliar o processo de coleta de dados e geração de estatística portuária.	
Origem	Matriz de Riscos – Seleção baseada em riscos	
Setores Envolvidos	Superintendência de ESG e Inovação	
Alocação da Força de Trabalho	2 servidores	
Total HH	928	

AUDITORIA 3		
Início/Término	05/05/2025	30/06/2025
Tema	"Avaliar a supervisão das atividades desenvolvidas no âmbito da governança, gestão, planejamento organizacional, riscos e integridade".	
Objeto	Governança, gestão, planejamento, riscos e integridade.	
Tipo de Serviço	Auditoria Operacional – Avaliação	
Cadeia de Valor	Estratégia, Gestão e Suporte	
Objetivo	Avaliar a efetividade dos processos de Governança, planejamento, riscos e integridade da ANTAQ, verificando a maturidade dos controles e procedimentos aplicados.	
Origem	Matriz de Riscos – Seleção baseada em riscos	
Setores Envolvidos	Secretaria-Geral	
Alocação da Força de Trabalho	2 servidores	
Total HH	656	

AUDITORIA 4		
Inicio/Término	14/07/2025	05/09/2025
Tema	"Avaliar o acompanhamento e controle das receitas provenientes das outorgas sob responsabilidade da ANTAQ, inclusive quanto à sua arrecadação e utilização".	
Objeto	Processo de arrecadação e controle das receitas provenientes de outorgas.	
Tipo de Serviço	Auditoria Operacional – Avaliação	
Cadeia de Valor	Estratégia, Gestão e Suporte	
Objetivo	Avaliar os controles aplicados no processo de arrecadação das outorgas concedidas sob responsabilidade da ANTAQ.	
Origem	Solicitação da alta administração	
Setores Envolvidos	Superintendência de Administração e Finanças	
Alocação da Força de Trabalho	2 servidores	
Total HH	640	

AUDITORIA 5		
Inicio/Término	13/10/2025	05/12/2025
Tema	"Avaliar os critérios de aplicação de penalidades e emissão de notificações utilizados pelas Unidades e Gerências Regionais".	
Objeto	Penalidades aplicadas e notificações emitidas pelas gerências e unidades regionais.	
Tipo de Serviço	Auditoria Operacional – Avaliação	
Cadeia de Valor	Fiscalização	
Objetivo	Avaliar a conformidade das penalidades aplicadas e das notificações emitidas pelas Gerências e Unidades Regionais.	
Origem	Matriz de Riscos – Seleção baseada em riscos	
Setores Envolvidos	Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Regionais	
Alocação da Força de Trabalho	2 servidores	
Total HH	640	

A supervisão técnica de cada trabalho de auditoria está prevista em 100 HH, totalizando na seguinte distribuição de esforço nas entregas relacionadas:

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO – SERVIÇOS DE AUDITORIA	
Supervisão Técnica HH	500
Trabalhos de Auditoria HH	3.208
Total HH	3.708

3.4. Tratamento de demandas extraordinárias

As demandas extraordinárias constituem-se em trabalhos cuja necessidade surge durante o período de execução do PAINT. Tais demandas podem ser derivadas de fontes internas, como a alta administração, ou de órgãos externos, como TCU, CGU ou Ministério Público. Também, podem se tratar trabalhos de natureza de avaliação ou de consultoria, os quais devem ser criteriosamente analisados pela Auditoria Interna, de modo a alocar a respectiva demanda dentro das horas já reservadas neste planejamento.

Caso as demandas extraordinárias superem as horas já reservadas para tal fim, será necessário avaliar e indicar qual tema será eventualmente substituído. Nessa situação, a alteração dependerá de aprovação pela Diretoria Colegiada, com posterior comunicação à Controladoria-Geral da União (CGU).

Assevera-se que serão priorizadas as possíveis consultorias em temas cuja grau de conhecimento já esteja consolidado na curva de conhecimento da equipe da Auditoria Interna.

3.5. Reserva Técnica

Com intuito de dar atendimento à eventuais demandas extraordinárias que possam surgir no decorrer do exercício 2025 e que não estão previstas neste PAINT, a Auditoria Interna reservará o quantitativo de **600 horas** para a execução de auditoria de avaliação ou ação de consultoria.

Tal quantitativo reflete a reserva técnica possível diante do diminuto quantitativo de servidores da unidade, que hoje conta apenas com o Auditor-Chefe e 3 (três) servidores em seu quadro permanente.

4. CAPACITAÇÕES E EVENTOS DE FORTALECIMENTO

A IN nº 05/2021-CGU prevê carga horária mínima de 40 (quarenta) horas de capacitação anual para os auditores internos governamentais, incluído o titular da unidade, de modo a permitir a ampliação e aperfeiçoamento dos conhecimentos e capacidades da equipe, por meio do desenvolvimento técnico profissional contínuo.

Nesse sentido, o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, estabelece que “os auditores devem possuir e manter o conhecimento e as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades individuais”. Nota-se, assim, que as atividades de treinamento de desenvolvimento de habilidades são necessárias para a melhoria das entregas a cargo da AUD e devem estar alinhadas com o planejamento definido para o período.

Para o exercício de 2025, considerando a capacidade operacional da AUD, fica estabelecido um mínimo de **160 (cento e sessenta)** horas de capacitação orientadas ao ganho de conhecimento relativo aos fundamentos das técnicas de auditoria, mantendo relação estreita com os objetos a serem auditados ao longo do exercício.

De modo a amparar a escolha das ações de desenvolvimento da equipe da AUD, serão observadas as competências profissionais básicas, técnicas e interpessoais dos profissionais que atuam na atividade de auditoria interna governamental estabelecidos na Portaria CGU nº 2.821, de 29 de agosto de 2024, bem como nos temas definidos para serem trabalhados ao longo de 2025.

5. CONTROLE, MONITORAMENTO E CONSULTORIA

O monitoramento consiste na adoção e padronização de ações contínuas pela UAIG, a fim de verificar se as medidas implementadas pela unidade auditada estão de acordo com as recomendações emitidas pela AUD e com o plano de ação acordado, conforme o caso, bem como avaliar se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados, ainda que de modo diverso do inicialmente proposto.

Além de emitir recomendações, há a necessidade de que a UAIG verifique a efetividade das mesmas, de modo a viabilizar a avaliação da qualidade dos seus trabalhos e assegurar que a atividade de auditoria interna governamental contribua efetivamente para o aperfeiçoamento da gestão pública, agregando valor às unidades auditadas.

5.1. Recomendações da Auditoria Interna

A Auditoria Interna tem como atribuição o monitoramento contínuo de todas as recomendações por ela expedidas e ainda não implementadas. No monitoramento, é fundamental avaliar se os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão realmente se tornaram mais eficazes, eficientes e/ou mais econômicos.

O monitoramento das recomendações da AUD seguirá as diretrizes estabelecidas pela Deliberação CCCI nº 01/2023, da Comissão de Coordenação e Controle Interno.

Para se obter uma análise mais aprimorada do monitoramento, a AUD utiliza a ferramenta de análise de negócios intitulada Painel Qlik Sense, com atualização síncrona, estando disponível para consulta na página da AUD na Intranet. Tal ferramenta facilita o gerenciamento das informações tanto pelos gestores como pela Diretoria Colegiada, relativas ao status das recomendações, sendo possível visualizar seu teor, prazos acordados e respostas das unidades no decorrer do processo.

5.2. Recomendações da CGU e Ações de Consultoria

A AUD monitora as recomendações emitidas pela CGU por meio do sistema "e-CGU", ferramenta desenvolvida pela Controladoria-Geral da União para facilitar o acompanhamento e gerenciamento das suas recomendações.

A Auditoria Interna é o elo entre a instituição e o órgão central de controle interno, acompanhando os prazos de resposta e a correição das ações implementadas, em consonância ao que foi recomendado pelo referido órgão de controle.

Importante mencionar que, junto ao monitoramento das recomendações da CGU, a AUD presta ação de consultoria perante a alta administração, sendo responsável por reunir as respostas necessárias ao atendimento das recomendações.

5.3. Determinações e Recomendações do TCU e Ações de Consultoria

O acompanhamento das demandas expedidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) é realizado por meio do sistema "Conecta-TCU", ferramenta desenvolvida e disponibilizada aos órgãos da Administração Pública para facilitar a comunicação e o gerenciamento das ações do órgão ao qual são dirigidas recomendações e/ou determinações. A Corte de Contas também tem demandado a Agência por meio de correio eletrônico, em especial naquelas ações administrativas ou de levantamento.

Em atuação similar àquela decorrente das demandas da CGU, a AUD também é o elo da comunicação entre a instituição e o órgão de controle externo. A AUD participa, ainda, das reuniões de alinhamento junto ao corpo técnico do TCU.

Para apresentar os resultados dos trabalhos que envolvem a atuação junto à Corte de Contas, dando transparência ativa aos gestores e à alta administração, a AUD divulga os resultados do monitoramento por meio da plataforma de análise de dados Qlik Sense, que detém a vantagem de ter a apresentação de dados síncrona com as atualizações feitas pela UAIG.

6. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) deve contemplar toda a atividade de auditoria interna governamental, tendo por base os requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa CGU nº 03/2017, os preceitos legais aplicáveis, bem como as boas práticas relativas ao tema. Nestes termos, por meio da Portaria DG-ANTAQ nº 384/2021, foi instituído o PGMQ das Atividades de Auditoria Interna da ANTAQ.

Para tanto, foi adotado o modelo IA-CM como referência para mensuração da evolução da unidade, contemplando 5 (cinco) níveis de maturidade para a atividade de auditoria interna.

Em 2021, foi efetuado o levantamento das ações contidas no modelo de nível 2 e estabelecida meta, em 2022, 70% (setenta por cento) das 66 (sessenta e seis) ações práticas lá descritas. Ao final do exercício, foram concluídas pela AUD 80% (oitenta por cento) das ações existentes e 67% (sessenta e sete por cento) das ações institucionalizadas.

Em 2023, foram levantadas as ações contidas no nível 3 para elaboração do Plano de Ação com vistas à nova elevação do nível de maturidade da AUD. Constatou-se que, das 115 (cento e quinze) ações nele previstas, 47% (quarenta e sete por cento) são existentes e 44% (quarenta e quatro por cento) encontram-se institucionalizadas na Agência.

Conforme demonstrado acima, o diagnóstico de maturidade da ANTAQ revelou a necessidade de novas ações para atingimento pleno dos níveis 2 e 3 do modelo IA-CM.

Para o ano de 2023, estabeleceu-se a meta de 74% (setenta e quatro por cento) das ações de nível 3, além de institucionalizar 70% (setenta por cento) dessas ações. Tais itens dizem respeito não somente à modernização de ferramentas ou novas regulamentações, mas, sobretudo, à mudança da cultura organizacional, de modo a estabelecer, de forma definitiva, a AUD como uma unidade que agrupa valor real à instituição.

Todavia, as ações planejadas para 2023 foram impactadas pela saída de servidores da AUD, o que ocasionou a necessidade de redistribuição das tarefas inicialmente planejadas e a redefinição de prioridades para o exercício. Assim, não foi possível adotar as ações previstas para o alcance das metas estabelecidas no PAINT 2023.

Em 2024, diante do exíguo quadro de colaboradores da AUD, não foi possível realizar novo diagnóstico de maturidade da área, conforme inicialmente planejado.

Para 2025, planejou-se realizar avaliação interna, nos moldes do definido na Portaria CGU nº 2.823, de 29 de agosto de 2024, apresentando, também, um plano de ação detalhado para atingir os níveis propostos no modelo IA-CM.

Como risco identificado para a conclusão da tarefa, tem-se o diminuto corpo técnico para conduzir as entregas sob responsabilidade da AUD, conjugado às demandas não planejadas que impactam a execução do plano.

Importante destacar, ainda, que nem todas as ações requeridas no PGMQ estão sob plena governabilidade da AUD, uma vez que muitas delas envolvem teor decisório ou mesmo implementação por parte da alta administração da Agência.

7. GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

7.1. Nível estratégico

7.1.1. RAINT – EXERCÍCIO 2024

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) é a ferramenta pela qual a AUD apresenta os resultados das ações implementadas e executadas ao longo do exercício anterior. Além disso, por meio do Relatório, busca-se contabilizar os benefícios gerados para a instituição com a realização das ações previstas no PAINT.

Está prevista alocação de horas para a elaboração do RAIN, que deverá ser publicado na página da ANTAQ na internet até o último dia do mês de março de 2025, em atendimento à IN CGU nº 5/2021.

7.1.2. PAINT – EXERCÍCIO 2026

Para a elaboração do PAINT 2026, a AUD utilizará como subsídio uma nova Matriz de Riscos, a ser elaborada em 2025. Para tanto, deverá basear-se na Matriz de Riscos institucional, em fase de elaboração pela GGGP, de modo a garantir um melhor alinhamento aos riscos e objetivos institucionais.

A nova matriz da AUD, quando finalizada, direcionará a priorização dos trabalhos de auditoria a serem executados nos próximos anos, abrangendo temas de acordo com sua relevância, materialidade e criticidade.

7.2. Gestão Administrativa

7.2.1. PLANO DE GESTÃO ANUAL – PGA

O PGA da AUD integra o PGA da ANTAQ e contém as metas a serem alcançadas, o alinhamento ao planejamento estratégico da instituição, as ações a serem executadas e o respectivo cronograma de execução.

Ademais, o PGA da unidade aborda quais são os resultados esperados e os indicadores que servem de base para a avaliação dos resultados da unidade.

7.2.2. RELATÓRIO DE GESTÃO – RG

O Relatório de Gestão é o instrumento responsável por demonstrar os resultados alcançados por exercício, bem como o cumprimento da legislação vigente.

A AUD elabora dois Relatórios de Gestão por exercício: no início do ano, o relatório apresenta a descrição sumária das atividades da Auditoria Interna e os resultados alcançados no exercício anterior, de modo a compor a prestação de contas da Agência, em atenção ao Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000; ao final do primeiro semestre, é elaborado um relatório semestral para apresentação dos resultados da AUD a alta administração, revelando-se um instrumento gerencial de relevo para ampliar a transparência e o reporte da atividade de auditoria interna.

7.2.3. PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO – PGD

Em 1º de janeiro de 2020, a ANTAQ instituiu o Programa de Gestão por Resultados (PGR), alterado para Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no final de 2022, nos termos da Portaria-DG ANTAQ nº 448/2022. O programa permite a realização de atividades fora das dependências da Agência, com dispensa do controle de frequência a partir de definição de metas de produtividade aos servidores públicos participantes e da efetiva mensuração dos resultados pactuados.



Em julho de 2023, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) atualizou as exigências do PGD por meio da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT nº 24/2023. Entre as principais mudanças, o programa passou a vincular as atividades individuais de cada participante com os projetos estratégicos e as entregas de cada órgão. Assim, a ANTAQ atualizou as regras do PGD por meio da Portaria DG-ANTAQ nº 58, de 9 de setembro de 2024, cuja vigência terá início a partir de 1º de novembro de 2024.

No âmbito da Auditoria Interna, adotou-se a modalidade por tarefa: categoria de implementação do programa de gestão em que o servidor público executa tarefa determinada e por prazo certo dentro ou fora das dependências da unidade organizacional, mediante o uso de equipamentos e tecnologias que permitam a plena execução das atribuições remotamente, dispensando o servidor do controle de frequência. O regime de execução, conforme pactuado com a chefia imediata no Plano de Trabalho individual, pode se dar de forma híbrida, presencial ou em teletrabalho integral.

Assim, as metas de desempenho estabelecidas pela AUD são avaliadas com base em parâmetros relacionados, no mínimo, a prazo e qualidade comprovadas regularmente no sistema ANTAQ Pro, plataforma eletrônica de gerenciamento de atividades institucionais. Para atender à Portaria nº 528/2024-DG/ANTAQ, haverá a migração do ANTAQ Pro Atividades para o Sistema Integrado entre PGD e Plano Estratégico. Desse modo, a AUD deverá implementar ajustes para adequar o PGD de seus servidores ao novo regramento institucional.

8. RESUMO DOS TRABALHOS

8.1. Execução de auditorias previstas

AUDITORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1												
2												
3												
4												
5												

Tabela 6: Cronograma de auditorias. PAINT 2025

8.2. Cronograma de execução das demais atividades

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PGMQ (avaliação interna das atividades e plano de ação Kpa 2 e 3) - Portaria nº 2.823/2024)												
RAINT												
Painéis- Monitoramento Trimestral												
Revisão da Matriz de Risco de Auditoria												
Relatório de Gestão Semestral												
PAINT												
Monitoramento AUD Contínuo												
PGA												
Relatório de Gestão Anual												
Monitoramento TCU / CGU												

Tabela 7: Cronograma de atividades da Auditoria.

ATIVIDADE	PARTICIPANTES	INÍCIO	CONCLUSÃO	HH	DIAS	TOTAL HH
PGMQ (avaliação interna das atividades e plano de ação Kpa 2 e 3) - Portaria nº 2.823/2024	1 servidor	06/01/2025	17/01/2025	84	10,5	84
RAINT	1 servidor	27/01/2024	05/02/2024	64	8	64
Painéis - Monitoramento Trimestral (até 5º dia útil)	2 servidores	01/04/2025 01/07/2025 01/10/2025	03/04/2025 03/07/2025 03/10/2025	72	9	144
Revisão da Matriz de Risco de Auditoria	3 servidores	01/08/2025	21/08/2025	120	15	360
Relatório de Gestão Semestral	1 servidor	25/06/2025	04/07/2025	64	8	64
PAINT	1 servidor	01/09/2025	30/10/2025	176	22	176
Monitoramento contínuo AUD e relatorio Mensal - até 5º dia útil	1 servidor	Contínuo		120	15	120
PGA	1 servidor	01/07/2025 01/12/2025	01/07/2025 01/12/2025	8	1	8
Relatório de Gestão Anual para Prestação de Contas	1 servidor	05/12/2025	12/12/2025	54	6,75	54
Monitoramento TCU/GCU	1 servidor	Contínuo		480	60	480

Tabela 8: Distribuição das atividades da Auditoria.

8.3. Comunicação dos resultados

De acordo com as atribuições regimentais do Auditor-Chefe, lhe compete comunicar a Diretoria Colegiada sobre os resultados obtidos nas auditorias executadas, bem como dar conhecimento à CGU quando da finalização dos trabalhos de auditoria realizados pela unidade.

Ademais, semestralmente, a Auditoria Interna apresentará à Diretoria Colegiada a revisão do PAINT aprovado, por meio do Relatório de Gestão, que incluirá o desempenho das atividades de auditoria do respectivo período, de modo a manter um alinhamento constante das ações da AUD aos objetivos da instituição.

9. RISCOS E RESTRIÇÕES

A Auditoria Interna tem apresentado evasão em seu quadro profissional, situação que tem obstaculizado o cumprimento efetivo das atividades planejadas, uma vez que a curva de aprendizado da unidade é longa e requer constante estudo e atualização dos temas a ela correlatos.

Importante ressaltar que, em recente estudo institucional sobre o dimensionamento de servidores em cada unidade da Agência, alcançou-se um número de 7 (sete) servidores para um adequado desempenho das atividades sob responsabilidade da AUD. Atualmente, contudo, a área conta com apenas 3 (três) servidores e o Auditor-Chefe.

Assim, entende-se que a falta de estruturação da AUD representa hoje um risco crítico, capaz de potencializar diretamente os demais riscos identificados abaixo, no que se refere ao atingimento das metas apresentadas no PAINT 2025:

RISCOS AO ALCANCE DOS TRABALHOS PLANEJADOS PARA 2024		
Risco	Tratamento	Criticidade
Baixa capacidade operacional	Adequação dos trabalhos à força de trabalho disponível	Alta
	Melhor estruturação da área para atração e manutenção de talentos	Crítica
Pouco conhecimento técnico dos servidores para o adequado desempenho dos trabalhos	Capacitação conforme temas dos trabalhos planejados	Média
HH Planejado não refletir a complexidade do trabalho	Revisão semestral dos trabalhos junto à equipe	Média
Demandas Extraordinárias que impactem o desenvolvimento de trabalhos já planejados acima da reserva técnica	Adiamento ou exclusão de trabalhos planejados, com justificativa à Diretoria, para readequação do planejamento de acordo com a capacidade operacional disponível.	Média
Contingência orçamentária	Auditórias nas Unidades Regionais realizada por meio eletrônico	Média
	Cursos ofertados por meio da Escola de Governo ou gratuitos	

Tabela 9: Riscos e Tratamentos. Planejamento AUD 2025

10. CONCLUSÕES

O PAINT 2025 é o instrumento responsável por orientar a execução dos trabalhos da unidade de auditoria interna da ANTAQ, de modo que se cumpram suas atribuições institucionais de forma plena, com eficiência, eficácia, qualidade e economicidade, agregando valor à instituição na consecução de seus objetivos estratégicos.

Caso algum dos riscos e restrições descritos neste plano se concretizem, serão conduzidos ajustes e revisto o planejamento, que serão objeto de tratativas junto à Diretoria Colegiada da Agência, com posterior comunicação à CGU por meio da elaboração do RAIN.



ANEXO

ANEXO I – METODOLOGIA DA MATRIZ DE RISCOS

A metodologia utilizada para elaboração da matriz de risco para as atividades de auditoria está em conformidade com o Planejamento Estratégico da ANTAQ 2021-2024 e com a metodologia de gestão de risco adotada pela Agência.

A construção da Matriz foi dividida em duas etapas: A primeira consiste na identificação dos produtos/serviços e a avaliação de risco realizada pelo gestor de primeira linha de controle. A segunda consiste na avaliação dos produtos/serviços pela AUD, baseada em critérios objetivos e no histórico das auditorias executadas. A nota da avaliação do gestor tem um peso de 50% e a avaliação da auditoria peso de 50% da nota final do risco detectado. A matriz de risco ora tratada vai apontar os produtos/serviços com maior risco, baseado na nota final de risco detectado.

A avaliação do gestor foi coletada mediante formulário eletrônico que foi encaminhado às unidades organizacionais da Agência (Processo Sei nº [50300.07972/2021-51](#)). O objetivo deste instrumento foi de identificar, avaliar e propor ações de controle para os riscos que podem comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos da Agência.

Os gestores foram instruídos a identificarem seus produtos/serviços com base no Regimento Interno da ANTAQ, SEI nº [1324250](#), na Cadeia de Valor, SEI nº [1324194](#), no Planejamento Estratégico 2021-2024, SEI nº [1324189](#), e no Programa de Gestão de resultados, SEI nº [1324200](#).

O questionário foi estruturado em quatro blocos de perguntas:

1.1. Etapa I

Contexto - O gestor identifica no mínimo 2 e, no máximo, 5 produtos/serviços, efetivamente realizados pela Unidade Organizacional - UORG, que contribuem para o alcance da missão institucional, cuja falha pode comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos, definidos no Planejamento Estratégico do período 2021-2024. Os gestores também são indagados se os processos estão mapeados. Para auxiliar as respostas foram disponibilizadas as tabelas abaixo:

Para informar Objetivo estratégico

OBJETIVO ESTRATÉGICO	
Objetivos	Descrição
1	Promover um ambiente regulatório confiável, estável e que transmita segurança jurídica
2	Fortalecer a fiscalização e sua atuação responsável, a fim de assegurar o serviço adequado
3	Aumentar o conhecimento sobre o mercado regulado
4	Estimular a sustentabilidade ambiental
5	Fortalecer a governança e o planejamento com foco na integração e inovação de processos
6	Aprimorar a comunicação institucional, a transparência ativa e a participação social
7	Consolidar a gestão do conhecimento
8	Implementar políticas que promovam a qualidade de vida no trabalho e desenvolvam competências com foco em resultados
9	Intensificar o uso de soluções tecnológicas na gestão processual

Para informar situação de mapeamento do processo

PROCESSO DE TRABALHO		
Nota	Descrição	Histórico
10	Negativo	Processo não mapeado
5	Parcial	Processo parcialmente mapeado ou descrito
0	Positivo	Processo formalmente mapeado

1.2. Etapa II

Identificação de Riscos - Os gestores, nesta fase, analisaram os produtos/serviços descritos na fase anterior quanto aos possíveis riscos que possam impedir que a UORG alcance seus objetivos estratégicos. A auditoria disponibilizou as tabelas abaixo para auxiliar o gestor na identificação do risco com base na metodologia de gestão de risco adotada pela ANTAQ, SEI nº [1324205](#).

Nº	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	DESCRÍÇÃO DO RISCO
1	Riscos Estratégicos	eventos que possam impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da UORG/órgão, caso venham ocorrer.
2	Riscos de reputação/imagem	eventos que podem comprometer a confiança da sociedade ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores, em relação à capacidade da ANTAQ em cumprir sua missão institucional;
3	Riscos financeiros/orçamentários	eventos que podem comprometer a capacidade da ANTAQ de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações;
4	Riscos legais/conformidade	eventos derivados de alterações legislativas, normativas ou diretrizes de órgão de controle que podem comprometer as atividades da ANTAQ;
5	Riscos operacionais	eventos que podem comprometer as atividades operacionais da Agência, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
6	Riscos para a integridade	riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção no âmbito da Agência.

FONTE DO RISCO		
Classificação	Fonte	Histórico
1	Pessoas	Falta de servidores, atribuição de competências, necessidade de desenvolvimento etc.
2	Processos	Processo não mapeados, erro no fluxo de trabalho, manuais deficientes, falta de clareza dos normativos etc.
3	Ferramentas	Infraestruturas inadequadas, falta de equipamentos, sistemas inteligentes, viaturas, EPI etc.
4	Financeiro	Falta de Orçamento, falta de financeiro etc.

1.3. Etapa III

Análise dos Riscos - O gestor foi orientado a reunir-se com sua equipe e estimar os níveis de criticidade dos riscos identificados na etapa anterior. A estimativa visa compreender a relação entre a probabilidade de um evento de risco se materializar e o impacto/consequências provocadas caso as ameaças aos ativos ocorram de fato. Nesta etapa foram utilizados os parâmetros da metodologia de gestão de risco adotada pela ANTAQ, conforme abaixo.

A avaliação da probabilidade deve refletir a frequência de ocorrência da ameaça e deve ser realizada para cada evento de risco identificado na etapa anterior. Foi recomendado ao gestor que a avaliação seja baseada nos seguintes elementos: informações estatísticas gerais sobre a probabilidade de materialização das ameaças; histórico de ocorrência de incidentes; estado atual dos controles implementados na Agência.

TABELA DE ESCALA DE PROBABILIDADE			
Nota	Aspectos Avaliados	Frequência - Observada / Esperada	Referência
1	Muito Baixa	Evento pode ocorrer apenas em Circunstâncias excepcionais	< 10%
2	Baixa	Evento pode ocorrer em alguns momentos	10% a < 30%
3	Média	Evento deve ocorrer em alguns momentos	30% a < 50%
4	Alta	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias	50% a < 90%
5	Muito Alta	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias	Maior que 90%

O conceito de impacto está associado aos efeitos da materialização de um evento de risco. É medido analisando-se o efeito do evento de risco identificado, que terá um nível de impacto sobre o objetivo que deseja ser alcançado e deverá refletir a extensão do dano causado no setor ou na organização. O gestor utilizou a tabela de Fatores de Análise do Impacto, abaixo apresentada, como referência para análise e atribuição dos pesos.

TABELA DE ANÁLISE DO IMPACTO		
Nota	Nível de Impacto	Esforço de Gestão / Negócios; Serviços à Sociedade
5	Catastrófico	Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso - Prejudica o alcance da missão da ANTAQ
4	Grande	Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado - Prejudica o alcance da missão da UORG
3	Moderado	Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais - Prejudica o alcance das metas estratégicas
2	Pequeno	Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto - Prejudica o alcance das metas dos processos
1	Insignificante	Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais - Pouco o nenhum impacto nas metas

1.4. Etapa IV

Ação de Controle - Nesta fase, o gestor propôs resposta aos eventos de risco, buscando ações de controle para mitigar os riscos priorizados. Vale lembrar que a definição de resposta aos riscos está relacionada à identificação de uma ou mais opções pertinentes para alterar a probabilidade de ocorrência ou o impacto dos riscos (ou ambos), bem como os critérios para sua implementação.

Assim, tratar o risco significa atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, de modo que, mesmo com a ocorrência do evento, o impacto gerado é menor e mais fácil de ser corrigido. Significa restringi-lo a determinado nível aceitável, tornando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.

A auditoria consolidou as informações fornecidas pelo formulário para cada produto/serviço. Sendo que as notas referentes a probabilidade e ao impacto foram multiplicadas para cada produto e serviço. O valor resultante desta operação corresponde a 50% do peso da nota Final do Risco detectado do Produto/Serviço.

Todos os produtos/serviços foram ordenados do maior para menor, com base nos valores de Risco detectado.

A AUD fez um primeiro corte no rol de 176 produtos/serviços, considerando apenas aqueles com nível de Risco Crítico ou Alto, com base na tabela de tolerância a risco utilizada pela metodologia de risco da ANTAQ, tabela abaixo.

NÍVEL DO RISCO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	CRITÉRIOS PARA A PRIORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS
Risco Crítico (RC)	De 15 a 25	Ação Imediata – Intolerável	Nível de risco muito além do apetite a risco. Situações problemas que possam impedir a organização de continuar funcionando ou alcançar seus objetivos
Risco Alto (RA)	De 7 a 14	Ação de Médio e Curto Prazo	Nível de risco além do apetite a risco. Situações problema que possam impedir parte da organização de continuar funcionando ou alcançar seus objetivos.
Risco Médio (RM)	De 4 a 6	Monitoramento e Gestão	Nível de risco dentro do apetite a risco. Nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
Risco Baixo (RB)	De 1 a 3	Risco Aceitável	Nível de risco dentro do apetite a risco. Situações problemas que possam causar impactos mínimos ou pequenos nos objetivos relacionados à capacidade de entrega de produto ou serviços.

Os cortes resultaram em uma lista de 56 produtos/serviços. Cada produto da lista foi analisado e os produtos similares foram aglutinados. A linha 60 (Prestação de contas da ANTAQ) foi retirada por ser um tema de auditoria obrigatória, conforme o § 6º do Art. 15, do Decreto 3591/2000. Esta nova análise preliminar da equipe de auditoria resultou em uma lista de 50 produtos/serviços. Dessa forma, com base nas informações da matriz, a equipe de auditoria elaborou um tema auditável para cada produto/serviço.

A lista de 50 temas auditáveis foi avaliada pela equipe com base em quatro critérios objetivos, amparada no histórico das auditorias executadas, na base de dados de auditorias da CGU e TCU, e nas informações coletadas junto à Ouvidoria.

2. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA ESCOLHA DOS TEMAS AUDITÁVEIS DE ACORDO COM A METODOLOGIA APLICADA

Primeiro Critério - Com base na autoavaliação do gestor foi verificado se o processo de trabalho correspondente aos produtos/serviços indicados estava devidamente mapeado. Para isso foi disponibilizada a Tabela de Mapeamento de Processo de Trabalho. A AUD entende que os processos que estão formalmente mapeados têm um maior nível de maturidade de gestão, podendo resultar em uma redução da exposição a risco. A nota máxima para este critério é de 10 pontos.

TABELA DE AVALIAÇÃO DE MAPEAMENTO DE PROCESSO DE TRABALHO		
Nota	Descrição	Histórico
10	Negativo	Processo não mapeado
5	Parcial	Processo parcialmente mapeado ou descrito
0	Positivo	Processo formalmente mapeado

Segundo Critério - Avaliar nos produtos/serviços a periodicidade a qual os processos foram auditados. Os auditores utilizaram o histórico das auditorias executadas (rotatividade de ênfase) e se as recomendações dos achados de auditoria tinham sido atendidas. As notas para cada item da lista foram avaliadas conforme a Tabela de Relevância - a nota máxima para este critério é de 10 pontos.

TABELA DE RELEVÂNCIA		
Nota	Descrição	Histórico
10	Muito Alta	Processo nunca auditado ou auditoria obrigatória anual
8	Alta	Processo auditado a mais de 4 anos
6	Média	Processo auditado a mais de 2 anos com recomendações não atendidas
4	Baixa	Processo auditado a mais de 2 anos e menos de 4 anos
1	Muita baixa	Processo auditado nos últimos 2 anos

Terceiro Critério - Análise quanto aos controles existentes nos processos de temas auditáveis. Com base no histórico das auditorias executadas os auditores avaliaram o nível dos controles existentes. A Tabela de vulnerabilidades foi utilizada como referencial, sendo a nota máxima 10.

TABELA DE VULNERABILIDADES - MECANISMOS DE CONTROLE		
Nota	Descrição	Histórico
10	Alta	Inexistência de controles formais
6	Média	Existência de controles formais não testados
3	Baixa	Existência de controles formais testados há mais de dois anos
1	Muito Baixa	Existências de controles formais testados nos últimos 2 anos

Quarto Critério - Baseou-se nos dados internos da auditoria referente aos apontamentos contidos em Acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU, em relatórios de Auditorias da Controladoria Geral da União - CGU e dados coletados junto à Ouvidoria da ANTAQ por meio do sistema Ouvidor, referente a reclamações e denúncias dos usuários. As bases de dados e o relatório da Ouvidoria foram agrupadas em tópicos. Os auditores analisaram o enquadramento de cada tema auditável a cada tópico.

Entende-se que a importância desta avaliação está relacionada com os temas de maior relevância discutido pelos órgãos de controle e da ouvidoria. Quanto maior a frequência do tema na base de dados, maior sua relevância.

Os tópicos apontados na base de dados do TCU foram:

- Abusividade de preços
- Licenças ambientais
- Arrendamento
- Leilões
- Prorrogação de contratos
- Investimentos
- Instalações portuárias
- TUP
- THC
- Infraestrutura de Portos públicos e privados
- Prestação de contas
- Tomada de Contas
- Tarifas portuárias
- Cabotagem
- Embarcação estrangeira
- Navegação Internacional
- Gestão de Risco

Os tópicos apontados na base de dados do CGU foram:

- Arrendamento portuário
- Instalações portuários
- Investimentos portos
- Leilão
- Desestatização
- Renovação antecipada de contratos
- Agenda regulatória
- Capacidade de Regulação

Os tópicos apontados na base de dados do Ouvidoria foram:

- Transporte hidroviário
- Normas de fiscalização
- Meio ambiente
- Navegação interior
- Qualidade prestação de serviço
Superlotação, Atraso e Tarifas

A pontuação máxima para esta avaliação foi de 10 pontos. Onde cada tema auditável recebeu nota de acordo com a tabela abaixo.

ANÁLISE ÓRGÃOS DE CONTROLE E OUVIDORIA	
Pontuação	Descrição
0	O tema não tem apontamentos na base de dados da auditoria referente ao TCU, CGU e Ouvidoria
4	O tema analisado tem apenas um apontamento nos registros na base de dados da auditoria referente ao TCU ou CGU ou na Ouvidoria.
7	O tema tem apontamentos na base de dados da auditoria referentes a considerações do TCU e CGU ou TCU e Ouvidoria ou Ouvidoria e CGU.
10	O tema foi identificado nos apontamentos simultaneamente na base de dados da auditoria do TCU, CGU e Ouvidoria.

Após avaliação dos temas auditáveis pela Auditoria, pelos critérios acima citados, os produtos foram novamente ordenados da maior nota para menor. Foi considerado o somatório da nota da avaliação do gestor e a nota da avaliação da auditoria. Cabe lembrar que o peso da avaliação da auditoria corresponde a 50% da nota final do risco detectado para o produto/serviço e a avaliação do gestor corresponde a 50% da nota final do risco detectado. Para este segundo corte foram consideradas as 40 maiores notas, sendo 14 produtos/serviços avaliados com Risco Crítico e 26 com Risco Alto.

A equipe de Auditoria analisou os produtos/serviços descritos e seus respectivos riscos, assim como as avaliações de controles apresentados pelos gestores e definiu 40 temas auditáveis.

Para efeito de registro, a fórmula para cálculo do Risco detectado foi:

$$\text{Risco detectado} = (((\text{Pr} \times \text{Im}) \times 12,5)/25) + (((\text{Mp}+\text{Re}+\text{Vu}+\text{Oc}) \times 12,5)/40)$$

Legenda:

Avaliação do gestor (corresponde a 50% da nota do risco detectado)	Probabilidade – Pr	(pontuação máxima 5 pontos)
	Impacto – Im	(pontuação máxima 5 pontos)
Avaliação da auditoria (corresponde a 50% da nota do risco detectado)	Mapeamento de Processo – Mp	(pontuação máxima 10 pontos)
	Relevância – Re	(pontuação máxima 10 pontos)
	Vulnerabilidades – Vu	(pontuação máxima 10 pontos)
	Órgãos de controle e Ouvidoria – Oc	(pontuação máxima 10 pontos)

Ressaltamos que a realização dos trabalhos seguiu os critérios da IN CGU 03/2017 em destaque:

Planejamento

84. A definição do Plano de Auditoria Interna é a etapa de identificação dos trabalhos a serem realizados prioritariamente pela UAIG em um determinado período de tempo. O planejamento deve considerar as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Unidade Auditada e os riscos a que seus processos estão sujeitos. O resultado é um plano de auditoria interna baseado em riscos.

85. A UAIG deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do Plano de Auditoria Interna, bem como, a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos.

86. Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Com base nessas informações, a UAIG deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco.

87. Os auditores internos governamentais devem considerarem seu planejamento os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.

88. O Plano de Auditoria Interna deve considerar a necessidade de rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis, evitando o acúmulo dos trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto, de forma a permitir que objetos considerados de menor risco também possa ser avaliados periodicamente.

89. A avaliação de riscos que subsidie a elaboração do Plano de Auditoria Interna da UAIG deve ser discutida com a alta administração e documentada, pelo menos, anualmente.

90. As UAIG devem estabelecer canal permanente de comunicação com as áreas responsáveis pelo recebimento de denúncias da Unidade Auditada e de outras instâncias públicas que detenham essa atribuição, de forma a subsidiar a elaboração do planejamento e a realização dos trabalhos de auditoria interna.

ANEXO II – TEMAS AUDITÁVEIS PARA PRIORIZAÇÃO DA DIRETORIA

MATRIZ DE RISCO 2022 - 2025	
Temas Auditáveis	Nível de Risco
Análise da gestão do IDA - ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL	Risco Crítico
Avaliar a fiscalização sobre os regulados que não estão registrados na ANTAQ. O termo “registrados” se refere ao registro da RN 13 ou outorgas de forma geral (EBNs e instalações portuárias operando sem autorização da ANTAQ/Poder Concedente)	Risco Crítico
Avaliar a metodologia de apuração de denúncias em travessias internacionais.	Risco Crítico
Avaliar a instrução e análise dos processos de monitoramento de regulações dos fretes.	Risco Crítico
Analizar a gestão do monitoramento de embarcações como instrumento de fiscalização	Risco Crítico
Avaliar a gestão dos termos de cooperação com organismos nacionais e internacionais.	Risco Crítico
Avaliar controles e estrutura de banco de dados para subsidiar as notas técnicas e manifestações da agência.	Risco Crítico
Analizar o dimensionamento de servidores públicos na agência.	Risco Crítico
Avaliar a conformidade nos processos de governança de TI	Risco Crítico
Avaliar a efetividade dos indicadores de prestação de serviços adequados na área portuária	Risco Crítico
Avaliar os controles sobre a tomada de contas dos portos organizados	Risco Crítico
Analizar a atuação da ANTAQ na regulação de tarifas e preços de terminais de contêiner.	Risco Crítico
Verificar a existência, regularidade e a efetividade da pesquisa de satisfação dos usuários	Risco Crítico
Avaliar a implantação da gestão de processos pela Coordenadoria de Gestão de Processos - CGP	Risco Crítico
Avaliar a capacidade de execução do PAF e fiscalizações extraordinárias, conforme o modelo de fiscalização responsável, bem como avaliar sua abrangência.	Risco Alto
Avaliar a capacidade da STI em atender novos desenvolvimentos de sistemas, de manutenções evolutivas e corretivas	Risco Alto
Avaliar o processo de Autorização de Afretamento de embarcações estrangeiras.	Risco Alto
Avaliar a efetividade da solução de TI	Risco Alto
Avaliar a gestão da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Risco Alto
Avaliar a gestão do processo de assessoramento parlamentar	Risco Alto
Avaliar a efetividade do Sistema de Desempenho Portuário - SDP	Risco Alto
Avaliar efetividade do Sistema de Desempenho da Navegação	Risco Alto
Avaliar a instrução e análise dos processos de revisão e reajuste de tarifas dos portos organizados.	Risco Alto
Avaliar os critérios de penalidades utilizados pela primeira instância	Risco Alto
Avaliar a metodologia de aplicação de medidas cautelares, de TAC e respectivo monitoramento	Risco Alto
Avaliar a consistência do Painel do Sistema Mercante.	Risco Alto
Avaliar a efetividade da metodologia de elaboração do PAF	Risco Alto
Avaliar o programa de gestão por resultado (PGR)	Risco Alto
Analizar processo de participação social e transparência da ANTAQ	Risco Alto
Analizar infraestrutura e serviços disponibilizados pela STI a agência	Risco Alto
Analise da infraestrutura do Datacenter da ANTAQ e parque tecnológico.	Risco Alto
Analizar os padrões de segurança tecnológica da ANTAQ e processo de Backup.	Risco Alto
Avaliar o acompanhamento de investimentos em REIDI, prorrogações antecipadas e contratos de adesão.	Risco Alto
Analizar o cumprimento da Agenda Regulatória	Risco Alto
Avaliar mecanismos de análise e apuração de abusividade de preços.	Risco Alto
Avaliar a instrução processual dos procedimentos fiscalizatórios até a aplicação da penalidade ou arquivamento.	Risco Alto
Avaliar metodologia de elaboração dos pareceres técnicos instrutórios, jurisprudência e padronizações.	Risco Alto
Avaliar a infraestrutura e apoio para a realização das reuniões colegiadas de diretoria.	Risco Alto
Avaliar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	Risco Alto

MATRIZ REVISADA – 2022/2025

Temas Auditáveis	Nível de Risco
Análise da gestão do IDA - ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL	Risco Crítico
Avaliar a fiscalização sobre os regulados que não estão registrados na ANTAQ. O termo “registrados” se refere ao registro da RN 13 ou outorgas de forma geral (EBNs e instalações portuárias operando sem autorização da ANTAQ/Poder Concedente)	Risco Crítico
Avaliar a metodologia de apuração de denúncias em travessias internacionais.	Risco Crítico
Avaliar a instrução e análise dos processos de monitoramento de regulações dos fretes.	Risco Crítico
Analisa a gestão do monitoramento de embarcações como instrumento de fiscalização	Risco Crítico
Avaliar a gestão dos termos de cooperação com organismos nacionais e internacionais.	Risco Crítico
Avaliar controles e estrutura de banco de dados para subsidiar as notas técnicas e manifestações da agência.	Risco Crítico
Avaliar a gestão de riscos do PAF	Risco Crítico
Analisa o dimensionamento de servidores públicos na agência.	Risco Crítico
Avaliar a conformidade nos processos de governança de TI	Risco Crítico
Avaliar a efetividade dos indicadores de prestação de serviços adequados na área portuária	Risco Crítico
Avaliar os controles sobre a tomada de contas dos portos organizados	Risco Crítico
Analisa a atuação da ANTAQ na regulação de tarifas e preços de terminais de contêiner.	Risco Crítico
Verificar a existência, regularidade e a efetividade da pesquisa de satisfação dos usuários	Risco Crítico
Avaliar a implantação da gestão de processos pela CGP	Risco Alto
Avaliar a capacidade de execução do PAF e extraordinárias, conforme o modelo de fiscalização responsiva; e avaliações sobre as exceções ao modelo.	Risco Alto
Avaliar a capacidade da STI em atender novos desenvolvimentos de sistemas, de manutenções evolutivas e corretivas	Risco Alto
Avaliar o processo de Autorização de Afretamento de embarcações estrangeiras.	Risco Alto
Avaliar a efetividade da solução de TI	Risco Alto
Avaliar a gestão da LGPD	Risco Alto
Avaliar a gestão do processo de assessoramento parlamentar	Risco Alto
Avaliar a efetividade do SDP	Risco Alto
Avaliar efetividade do Sistema de Desempenho da Navegação	Risco Alto
Avaliar a instrução e análise dos processos de revisão e reajuste de tarifas dos portos organizados.	Risco Alto
Avaliar os critérios de penalidades utilizados pela primeira instância	Risco Alto
Avaliar a metodologia de aplicação de medidas cautelares, de TAC e respectivo monitoramento	Risco Alto
Avaliar a consistência do Painel do Sistema Mercante.	Risco Alto
Avaliar a efetividade da metodologia de elaboração do PAF	Risco Alto
Avaliar o programa de gestão por resultado (PGR)	Risco Alto
Analisa processo de participação social e transparência da ANTAQ,	Risco Alto
Analisa infraestrutura e serviços disponibilizados pela STI a agência	Risco Alto
Análise da infraestrutura do Datacenter da ANTAQ e parque tecnológico.	Risco Alto
Analisa os padrões de segurança tecnologia da ANTAQ e processo de Backup.	Risco Alto
Avaliar o acompanhamento de investimentos em REIDI, prorrogações antecipadas e contratos de adesão.	Risco Alto
Analisa o cumprimento da Agenda Regulatória	Risco Alto
Avaliar mecanismos de análise e apuração de abusividade de preços.	Risco Alto
Avaliar a instrução processual dos procedimentos fiscalizatórios até a aplicação da penalidade ou arquivamento.	Risco Alto
Avaliar metodologia de elaboração dos pareceres técnicos instrutórios, jurisprudência e padronizações.	Risco Alto
Avaliar a infraestrutura e apoio para a realização das reuniões colegiadas.	Risco Alto
Avaliar a execução do PDTI	Risco Alto